



PREFEITURA MUNICIPAL
Palmeira D'Oeste - Estado de São Paulo
Av. Dr. Francisco Félix Mendonça, 4955 Centro
Fone/Fax (017) 3651-1212 = CEP 15720-000
CNPJ 46.609.731/0001-30
pmpalmeira@ig.com

Portaria n.º 198 de 12 de junho de 2.023

Dispõe sobre licença prêmio ao servidor que especifica, e das outras providências.

REINALDO SAVAZI, Prefeito Municipal de Palmeira d'Oeste Estado de São Paulo, no exercício das atribuições que são conferidas:

DETERMINO, a pedido, que a partir desta data **01/06/2023**, o Sr.^a. **JOSELIA DA SILVA**, funcionária pública municipal, portadora da Carteira de Identidade RG. **19.243.672-7**, lotado no quadro de pessoal desta municipalidade cargo de **INSPEÇÃO DE ALUNOS**, estará de **Licença Prêmio** referente ao período **25/09/2005 à 24/09/2010**, que tem por direito correspondente a **30** (trinta) dias.

Esta portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir do dia **01 de junho de 2.023**, revogada as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se

Prefeitura Municipal de Palmeira d'Oeste, Estado de São Paulo, **12 de junho de 2.023**.

Reinaldo Savazi

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Palmeira d'Oeste - SP, em data supra.

Luiz Carlos Felício

Secretário Municipal de Administração e Planejamento